

Porto Alegre, 2 de fevereiro de 2024

AO MUNICIPIO DE RIOZINHO-RS
A/C DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROPOSTA FINANCEIRA

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de Assistência Jurídica especializada ao Município de Riozinho, no âmbito administrativo.

PROPONENTE: ROBINSON DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço: PRAÇA MARECHAL DEODORO 130/1302 Bairro CENTRO HISTÓRICO

Cidade: PORTO ALEGRE

CNPJ: 14.909.273/0001-68

Telefone: 51 9 9550 4630 E-mail: robinson@rbdias.com.br

Responsável pela assinatura do contrato (com CPF): Robinson de Alencar Brum Dias CPF 446.091.320/87

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: SICREDI

Agência: 0116

Conta: 19966-1

DESCRIÇÃO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais de Assistência Jurídica especializada ao Município de Riozinho, no âmbito administrativo, assim especificados:

- a) auxiliar à Coordenadora Jurídica do Município na elaboração de pareceres jurídicos, sempre que por ela demandado;
- b) manter de forma continuada à disposição do prefeito, secretários municipais, coordenadora jurídica e servidores municipais, assessoramento jurídico e administrativo para a solução de questões, no âmbito administrativo, mediante atendimento pessoal na sede do Contratada, e por meio de consulta por e-mail, telefone, ou aplicativos, em especial o WhatsApp;
- c) participar, de reuniões virtuais durante todos os dias e horários de funcionamento da administração municipal, sempre que demandado;

- d) realizar uma visita periódica semanal na sede da prefeitura, durante, no mínimo um turno semanal;
- e) assessorar e acompanhar o Prefeito, secretários municipais e servidores municipais junto aos Órgãos Públicos com sede em Porto Alegre e Brasília, se necessário;
- f) assessorar a unidade administrativa encarregada da elaboração de edital e minutas contratuais;
- g) proceder na análise jurídica de pedidos de informações, esclarecimentos, impugnações e recursos administrativos decorrentes de processos licitatórios;
- h) elaborar Projetos de Lei, justificativas e razões de veto;
- i) atender as demandas dos secretários municipais e orientá-los, juridicamente, na gestão de suas pastas, bem como aos chefes das unidades administrativas e ao prefeito municipal, em suas atribuições, em especial nas demandas de gestão, governança e segurança jurídica dos atos administrativos;
- j) participar de reuniões com prefeito e secretários municipais, para orientação jurídica sobre seus atos de gestão;
- k) prestar esclarecimentos ao Tribunal de Contas do Estado e ao Controle Interno do Município;
- l) ficar à disposição do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e dirigentes municipais, durante todos os dias da semana, durante o horário comercial, para dirimir dúvidas e responder questionamentos via e-mail, telefone, ou aplicativos, em especial o WhatsApp.

DO VALOR:

O valor mensal pelos serviços de consultoria e assessoria jurídica proposto é de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

DA VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (Sessenta) dias.

PROFISSIONAL HABILITADO: CESAR LUIZ BAUMGRATZ

Atenciosamente

ROBINSON DE ALENCAR BRUM DIAS OAB/RS 24.943